



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo	5800.39856.2026
Órgão requisitante	Centro de Controle de Zoonoses – CCZ
Objeto	Solicitação de compra emergencial de medicamentos para o CCZ
Responsável pela demanda	SMS

Este documento caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao estudo técnico preliminar e o termo de referência que serão elaborados para atender a necessidade da administração pública, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### I- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Assim sendo, a fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada neste documento de formalização de demanda – DFD, sendo elemento essencial para positivar as informações preliminares da futura contratação, nos termos art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

### II- DO OBJETO

A abertura do presente processo administrativo visa à compra emergencial de medicamentos para atender às demandas do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), diante do risco iminente de desabastecimento de insumos essenciais à realização de procedimentos cirúrgicos. Informa-se que o Processo Administrativo nº 5800.29703.2025, destinado à aquisição regular, ainda se encontra em tramitação, não havendo ata de registro de preços vigente ou instrumento contratual que assegure o fornecimento dos itens, bem como não há disponibilidade dos referidos medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável pelo suprimento da rede municipal, o que inviabiliza o atendimento por meios ordinários. Considerando que tais insumos são indispensáveis à execução das atividades de castração de cães e gatos, essenciais ao controle populacional e à prevenção de zoonoses, sua ausência compromete a continuidade do serviço público, configurando situação emergencial nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a contratação pretendida possui caráter excepcional e

temporário, limitada ao quantitativo necessário até a conclusão do processo principal, visando resguardar o interesse público e assegurar a continuidade das ações de saúde sanitária.

A compra em caráter emergencial dos medicamentos é indispensável para atender a necessidade da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

Item	Descrição do bem/serviço	Unidade	Quantidade	Total
01	Cloridrato de cetamina. Frasco 10ml. CATMAT: 407462	Frasco	30	R\$ 1.948,50
02	Acepromazina 0,2%.Frasco- ampola 20ml. CATMAT: 407500	Frasco - ampola	4	R\$ 189,00
03	Cloridrato de tramadol 2% (injetável). Frasco 20ml. CATMAT: 292382	Frascos	16	R\$ 812,16
04	Benzilpenicilina Procaína. Benzilpenicilina Benzatina Diidroestreptomicina. Injetável - frasco 50ml. USO VETERINÁRIO. CATMAT: 484698	Frasco	4	R\$ 171,48
05	Atropina 0,5mg (injetável). Ampola 10ml. CATMAT: 411435	Ampolas	24	R\$ 471,12
06	Ácido Tranexâmico 250mg/5ml. Ampola 5ml. CATMAT: 327566	Ampolas	90	R\$ 906,30

07	Cloridrato de petidina 50mg/ml (injetável). Ampola 2 ml. CATMAT: 272329	Ampola	200	R\$ 290,00
08	Citrato de fentanila 50ug/ml (injetável). Frasco 10ml. CATMAT: 271950	Frasco	24	R\$ 261,36
09	Isoflurano, Anestésico inalatório. Frascos de 100ml. CATMAT: 268469	Frasco	6	R\$ 1.868,10
10	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor. Frasco com 20 ml. Uso humano	Frasco	20	R\$ 542,20
11	Sulfato de Morfina 10mg/ml – Ampola de 1 ml. Uso humano	Ampola	200	R\$ 1.096,00
12	Enrofloxacino 2,5%. Injetável – 20ml. Uso veterinário. CATMAT: 438040	Frasco	40	R\$ 1.031,20
13	Meloxicam 0,2% (injetável). Frasco-ampola (20mL). CATMAT: 273555	Frasco,-ampola	20	R\$ 1.307,60
14	Dexametasona 2mg/ml(Injetável). Frasco - ampola 10ml. CATMAT: 408849	Frasco -ampola	10	R\$ 175,30
15	Midazolam 15mg/5ml. Ampola de 5 ml	Ampola	54	R\$ 187,38

	Uso humano			
16	Cloridrato de Ioimbina 1 %. Frasco de 50ml Uso veterinário	Frasco	1	R\$ 141,53
17	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml – ampola de 2ml Uso humano	Ampola	60	R\$ 1.096,80
18	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/ml – ampola de 1 ml.	Ampola	10	R\$ 254,40
19	Cloridrato de oxitetraciclina 6,8 mg+ hidrocortisona 2 mg / 100 ml (spray) USO VETERINÁRIO	Frasco	7	R\$ 238,42

### III- LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

<b>Rua</b>	Rua Maragogi, nº 110, Maceió/AL		
<b>Bairro</b>	Canaã	<b>CEP</b>	57.080-110
<b>Telefone(s)</b>	(82) 3312-5447		

### IV- DA JUSTIFICATIVA

A abertura do atual processo visa à compra emergencial de medicamentos destinados ao atendimento das demandas do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), diante do risco iminente de desabastecimento de insumos essenciais à realização de procedimentos cirúrgicos.

Informa-se que se encontra em tramitação o Processo Administrativo nº 5800.29703.2025, instaurado com o objetivo de promover a aquisição regular de medicamentos para atendimento contínuo das necessidades desta unidade. Contudo, o referido processo ainda não foi concluído, não

havendo, até o presente momento, ata de registro de preços vigente. Ademais, registra-se que os medicamentos demandados também não se encontram disponíveis na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), unidade responsável pela dispensação e distribuição de medicamentos no âmbito da rede municipal de saúde, da qual o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) depende para suprimento regular. Tal indisponibilidade inviabiliza o atendimento da demanda por meio dos fluxos ordinários de abastecimento. Ressalta-se que os medicamentos ora demandados são indispensáveis à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, incluindo fármacos anestésicos, analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos. Tais procedimentos integram política pública essencial de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.

A eventual interrupção do fornecimento desses medicamentos inviabiliza a realização dos procedimentos cirúrgicos, comprometendo diretamente as ações do CCZ, podendo ocasionar aumento descontrolado da população animal, maior incidência de zoonoses e agravamento de problemas sanitários no âmbito do município. Diante desse cenário, caracteriza-se situação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade urgente de aquisição de medicamentos para assegurar a continuidade de serviço público essencial, cuja paralisação poderá resultar em prejuízos à saúde coletiva e ao interesse público. A contratação emergencial será limitada ao estritamente necessário para suprir a demanda imediata do CCZ, considerando o consumo médio de atendimentos realizados diariamente e o estoque disponível, de modo a garantir a continuidade dos procedimentos até a finalização do Processo Administrativo nº 5800.29703.2025.

Destaca-se que a presente contratação possui caráter excepcional e temporário, não se destinando a substituir o processo licitatório regular em curso, o qual segue seu trâmite normal. Ademais, a situação ora apresentada não decorre de ausência de planejamento, mas da necessidade de atendimento imediato frente ao tempo necessário para conclusão do procedimento regular.

Por fim, a adoção da presente medida visa assegurar a continuidade das atividades do CCZ, evitando a interrupção de serviços essenciais à saúde pública e ao controle de zoonoses, garantindo, assim, a efetividade das políticas públicas sanitárias.

**Item 01.** A aquisição de Cloridrato de Cetamina 10% (100mg/ml) viabiliza a indução e manutenção do plano anestésico dissociativo transoperatório. O quantitativo fundamenta-se na projeção mensal de 200 procedimentos, pautada no histórico de atendimento da unidade, considerando a posologia média de 7,5 mg/kg. Adotando-se o peso médio de 20 kg por paciente, estima-se o consumo de 1,5 ml (150 mg)

por intervenção, totalizando uma demanda mensal de 300 ml para assegurar o estrito cumprimento das diretrizes do CFMV.

**Item 02.** O fornecimento de Acepomazina 0,2% (2mg/ml) é essencial para os protocolos de medicação pré-anestésica (MPA), visando a tranquilização e neuroleptanalgesia. O cálculo logístico para 200 animais, baseado no histórico de produtividade, observa a posologia de 0,02 ml/kg, resultando em um consumo individual médio de 0,4 ml (base: 20 kg). A demanda mensal de 80 ml justifica-se pela necessidade técnica de redução do estresse pré-operatório.

**Item 03.** O aporte de Cloridrato de Tramadol 2% (50mg/ml) destina-se ao manejo analgésico multimodal, sendo fármaco de escolha para o controle da dor moderada. Para o atendimento de 200 animais, conforme média histórica da unidade, aplica-se a dosagem de 4 mg/kg (1,6 ml por animal de 20 kg), perfazendo um total mensal de 320 ml. A disponibilidade deste insumo é determinante para a recuperação fisiológica e analgesia pós-cirúrgica.

**Item 04.** A solicitação de Benzilpenicilina/Diidroestreptomicina (Associação) fundamenta-se na necessidade de profilaxia antibiótica de amplo espectro, combinando a ação bactericida das penicilinas com a eficácia dos aminoglicosídeos. O quantitativo estimado para 200 animais/mês, fundamentado no histórico de procedimentos realizados, utiliza a posologia média de 1 ml para cada 20 kg de peso vivo. Adotando-se o peso médio de 20 kg por paciente, estima-se o consumo individual de 1 ml por intervenção, perfazendo um volume total mensal de 200 ml. Considerando a apresentação comercial de 50 ml por unidade, a demanda projeta a necessidade de 04 frascos mensais. Tal provisão visa mitigar riscos de infecções bacterianas trans e pós-operatórias, assegurando a assepsia clínica e o sucesso sanitário das intervenções.

**Item 05.** A Atropina 0,5mg/ml é requisitada como agente anticolinérgico adjuvante, indispensável para o suporte hemodinâmico. Com base no fluxo de 200 animais, validado pelo histórico de atendimento, e posologia média de 0,03 mg/kg, estima-se o consumo de 1,2 ml por paciente (0,6 mg), totalizando 240 ml mensais para garantir a segurança autonômica transoperatória.

**Item 06.** O Ácido Tranexâmico 50mg/ml constitui suporte antifibrinolítico essencial para o controle de intercorrências hemorrágicas. Dada a sua natureza de uso em caráter emergencial, o quantitativo foi dimensionado, com base no histórico de intercorrências da unidade, para suprir aproximadamente 22% da demanda mensal de 200 animais (10 ml por intervenção em casos críticos), totalizando 450 ml (90 ampolas).

**Item 07.** A provisão de Petidina 50mg/ml integra os protocolos de sedação e analgesia visceral profunda. Para a demanda de 200 animais, estimada conforme o histórico de produtividade, utiliza-se a posologia de 5 mg/kg, o que representa 2 ml (100 mg) por indivíduo de 20 kg. O montante de 400 ml mensais é imperativo para a estabilização hemodinâmica durante a manipulação cirúrgica.

**Item 08.** O Citrato de Fentanila 50ug/ml é empregado para suplementação analgésica de curta duração e alta potência. O cálculo para 200 animais, baseado no histórico de atendimentos realizados, observa a dosagem de 3 ug/kg (1,2 ml por paciente de 20 kg), resultando em uma demanda de 240 ml, vital para o controle da resposta neuroendócrina ao trauma cirúrgico.

**Item 09.** O anestésico inalatório Isoflurano destina-se à manutenção do plano anestésico estável. A estimativa para 200 animais, pautada no histórico de consumo da unidade, considera um gasto médio de 3 ml por procedimento (incluindo perdas por vaporização), totalizando 600 ml mensais para assegurar procedimentos indolores.

**Item 10.** A Lidocaína 2% (20mg/ml) SEM VASOCONSTRITOR é requerida para bloqueios locais e infiltrações incisórias. Para o fluxo de 200 animais, fundamentado no histórico de procedimentos, adota-se a dose de 2 mg/kg (2 ml por animal de 20 kg), perfazendo 400 ml mensais. A ausência de vasoconstritor garante a segurança tecidual e otimiza a dessensibilização transoperatória.

**Item 11.** O Sulfato de Morfina 10mg/ml é preconizado para o controle rigoroso da dor aguda. O quantitativo para 200 animais, conforme demanda histórica da unidade, baseia-se na posologia de 0,5 mg/kg (1 ml por animal de 20 kg), totalizando 200 ml para a plena supressão da resposta álgica nociceptiva.

**Item 12.** O Enrofloxacino 2,5% atua como agente antimicrobiano de suporte pós-cirúrgico. O cálculo para o fluxo de 200 animais, baseado no histórico sanitário da unidade, fundamenta-se na dosagem de 2 ml para cada 10 kg de peso vivo, resultando em 4 ml por paciente (20 kg) e uma demanda total de 800 ml mensais.

**Item 13.** O Meloxicam 0,2% é indispensável como anti-inflamatório (AINE) para o manejo da dor pós-operatória. Para 200 animais, conforme o histórico de atendimento, aplica-se a dose única de 0,2 mg/kg (2 ml por indivíduo de 20 kg), totalizando 400 ml para assegurar a rápida recuperação clínica.

**Item 14.** A Dexametasona 2 mg/ml é solicitada para suporte corticoide de rápida ação em quadros inflamatórios agudos e estados de choque. O quantitativo fundamenta-se na necessidade de estabilização de 200 animais/mês, pautado no histórico de suporte emergencial da unidade, utilizando-se a posologia de 0,05 mg/kg. Adotando-se o peso médio de 20 kg por paciente, estima-se o consumo individual de 1 mg (0,5 ml por intervenção), perfazendo um volume total mensal de 100 ml. Considerando a apresentação comercial de 10 ml por unidade, a demanda projetada necessita de 10 frascos mensais. Tal provisão assegura a disponibilidade imediata para o manejo de reações anafiláticas e estabilização hemodinâmica, preservando a segurança clínica dos procedimentos.

**Item 15.** O Midazolam 3mg/ml (15mg/5ml) viabiliza o miorelaxamento central e hipnose. Para o atendimento de 200 animais, pautado no histórico de produtividade, projeta-se a dose de 0,2 mg/kg (1,33 ml por animal de 20 kg), totalizando aproximadamente 270 ml mensais para segurança no

manejo cirúrgico.

**Item 16.** O Cloridrato de Ioimbina 1% (10 mg/ml) atua como antagonista seletivo de receptores alfa-2 adrenérgicos, sendo fármaco indispensável para a reversão segura de agentes sedativos. O quantitativo fundamenta-se na necessidade de restabelecimento motor e consciência imediata dos 200 animais/mês, estimados conforme média histórica de atendimento. O cálculo logístico utiliza a posologia de 0,1 mg/kg que, para um paciente médio de 20 kg, resulta no consumo individual de 2 mg (0,2 ml por procedimento), perfazendo um volume total mensal de 40 ml. A disponibilidade deste insumo é imperativa para mitigar riscos de depressão cardiorrespiratória prolongada e assegurar a agilidade no fluxo de recuperação anestésica da unidade.

**Item 17.** O Cloridrato de Dexmedetomidina 100 mcg/ml destina-se à sedação profunda e analgesia adjuvante de alta precisão, sendo fundamental para o refinamento anestésico e conforto transoperatório. O montante pleiteado fundamenta-se na projeção de 200 animais/mês, pautada no histórico técnico de protocolos da unidade, utilizando-se a posologia de 3 mcg/kg. Adotando-se o peso médio de 20 kg por paciente, estima-se o consumo individual de 60 mcg (0,6 ml por procedimento), perfazendo um volume total mensal de 120 ml. Considerando a apresentação comercial de 2 ml por unidade, a demanda projeta o consumo de 60 ampolas mensais. Tal planejamento visa assegurar a estabilidade hemodinâmica e a redução do requerimento de agentes anestésicos gerais, em estrita observância aos parâmetros de bem-estar animal e otimização dos recursos públicos.

**Item 18.** O Cloridrato de Naloxona 4 mg/ml constitui fármaco de segurança crítica, atuando como antagonista específico para a reversão imediata de quadros de depressão cardiorrespiratória induzida por opioides. Ressalta-se que o uso deste insumo é restrito exclusivamente a caráter emergencial, não compondo a rotina eletiva da unidade. A provisão para o fluxo de 200 animais/mês, pautada no histórico de intercorrências, fundamenta-se na posologia de 0,05 mg/kg. Adotando-se o peso médio de 20 kg por paciente, estima-se o consumo individual de 1 mg (0,25 ml por intervenção). O quantitativo pleiteado de 10 ampolas mensais (10 ml) foi dimensionado para suprir a prontidão emergencial em 20% dos procedimentos realizados, assegurando suporte imediato em casos de reações adversas graves e preservando a integridade vital dos pacientes.

**Item 19.** O Spray Oxitetraciclina + Hidrocortisona é empregado para a proteção tópica imediata da ferida cirúrgica, exercendo ação antibiótica e anti-inflamatória local. O quantitativo de 07 unidades (frascos de 100 ml) é dimensionado para o fluxo de 200 animais/mês, baseado no histórico de cicatrização da unidade. Considerando o rendimento médio do bocal aplicador, estima-se o consumo de aproximadamente 3 ml por animal, o que permite que cada frasco de 100 ml atenda a cerca de 33 procedimentos. Tal planejamento visa a assepsia incisória, a redução do prurido e a prevenção de infecções superficiais no período pós-sutura, assegurando a integridade da síntese cirúrgica e o

sucesso do protocolo pós-operatório.

**V- DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO OBJETO**

Demanda inédita na Administração? ( ) SIM (X) NÃO

**VI- FORMALIZAÇÃO DE ATA OU CONTRATO**

Demonstra-se que a contratação será realizada por meio de ata de registro de preços, instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VII- DA ETAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM FACE DA CONTRATAÇÃO:**

**Risco 01**

<b><u>ANÁLISE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</u></b>	
<b><u>Probabilidade de dano ao erário</u></b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b><u>Impacto:</u></b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b><u>Dano</u></b>	
<b><u>Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.</u></b>	
<b><u>Ação Preventiva</u></b>	<b><u>Responsável</u></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente.</li> <li>● Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas;</li> <li>● Acompanhamento / Controle de estoque.</li> </ul>	Chefia Especial do CCZ Gerência Administrativa do CCZ DVS Equipe de Planejamento da SMS CAIP
<b><u>Ação de Contingência</u></b>	<b><u>Responsável</u></b>
<b><u>Existindo erro, realizar revisão e correção</u></b>	Chefia Especial do CCZ Gerência Administrativa do CCZ DVS Equipe de Planejamento da SMS CAIP

**Risco 02**

<b>FRACASSO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO NA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>Probabilidade de dano ao erário</b>	<u>(X)</u> Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto :</b>	( ) Baixa ( ) Média <u>(X)</u> Alta
<b>Dano</b>	
<b><u>Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.</u></b>	
<b><u>Ação Preventiva</u></b>	<b><u>Responsável</u></b>
Divulgar amplamente o edital. Acompanhar as apresentações de propostas.	Equipe de Contratação
<b><u>Ação de Contingência</u></b>	<b><u>Responsável</u></b>
Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas. Negociar o valor com as empresas.	Equipe de Contratação

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

<b>ESCALA DE IMPACTO (I)</b>		
<b>Descritor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nível</b>
<u>Muito Baixo</u>	<u>Impacto insignificante nos objetivos.</u>	<u>1</u>
<u>Baixo</u>	<u>Impacto mínimo nos objetivos.</u>	<u>2</u>
<u>Médio</u>	<u>Impacto mediano nos objetivos.</u>	<u>3</u>
<u>Alto</u>	<u>Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.</u>	<u>4</u>
<u>Muito Alto</u>	<u>Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.</u>	<u>5</u>

<b>ESCALA DE PROBABILIDADE (P)</b>		
<b>Descritor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nível</b>
<u>Muito Baixa</u>	<u>Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência</u>	<u>1</u>
<u>Baixa</u>	<u>Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência</u>	<u>2</u>
<u>Média</u>	<u>Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.</u>	<u>3</u>
<u>Alta</u>	<u>Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido</u>	<u>4</u>

ESCALA DE PROBABILIDADE (P)		
Descrição	Descrição	Nível
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Nível de Risco	
1 a 2	Baixo
3 a 6	Médio
8 a 12	Elevado
15 a 25	Extremo

**VIII- DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÃO, POR GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA, CONSIDERADAS A DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO COM PREVISÃO- 2026												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
01	Cloridrato de cetamina. Frasco 10ml. CATMAT: 407462	Frasco	30				X									
02	Acepromazina 0,2%.Frasco-ampola 20ml. CATMAT: 407500	Frasco - ampola	04				X									
03	Cloridrato de tramadol	Frascos	16				X									

	2% (injetável). Frasco 20ml. CATMAT: 292382																
04	Benzilpen icilina Procaína.  Benzilpenicilin a Benzatina Diidroestrepto micina. Injetável – frasco 50ml. USO VETERINÁRI O. CATMAT: 484698	Frasco	04				X										
05	Atropina 0,5mg (injetável). Ampola 10ml. CATMAT: 411435	Ampo las	24				X										
06	Ácido Tranexâmico 250mg/5ml. Ampola 5ml. CATMAT: 327566	Ampo las	90				X										
07	Cloridrato de petidina 50mg/ml (injetável). Ampola 2 ml. CATMAT: 272329	Ampo la	200				X										

08	Citrato de fentanila 50ug/ml (injetável). Frasco 10ml. CATMAT: 271950	Frasco	24				X									
09	Isoflurano, Anestésico inalatório. Frascos de 100ml. CATMAT: 268469	Frasco	6				X									
10	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrit or. Frasco com 20 ml. Uso humano	Frasco	20				X									
11	Sulfato de Morfina 10mg/ml – Ampola de 1 ml. Uso humano	Ampo la	200				X									
12	Enrofloxac ino 2,5%. Injetável – 20ml. Uso veterinário. CATMAT: 438040	Frasco	40				X									

13	Meloxicam 0,2% (injetável). Frasco-ampola (20mL). CATMAT: 273555	Frasco - ampola	20				X								
14	Dexametasona 2mg/ml(Injetável). Frasco - ampola 10ml. CATMAT: 408849	Frasco - ampola	10				X								
15	Midazolam 15mg/5ml. Ampola de 5 ml Uso humano	Ampola	54				X								
16	Cloridrato de Ioimbina 1 %. Frasco de 50ml Uso veterinário	Frasco	1				X								
17	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml - ampola de 2ml Uso humano	Ampola	60				X								

18	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/ml – ampola de 1 ml.	Ampola	10				X								
19	Cloridrato de oxitetraciclina 6,8 mg+ hidrocortisona 2 mg / 100 ml (spray)  USO VETERINÁRIO	Frasco	7				X								

#### IX- DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Diante do exposto, atesta-se que houve a formalização da demanda acima identificada, a qual se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento, de sorte que lhe submeto para apreciação e autorização da autoridade competente, a fim de garantir a efetividade do elemento da fase interna do procedimento licitatório.

Maceió/AL, 28 de março de 2026

---

**Mailan Roberto Patrício Maia**  
975089-4